



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.119/2015

Súmula: Autoriza incluir vagas no Anexo I
Estrutura dos Cargos Efetivos – Grupo
Ocupacional Profissional da Lei
Municipal nº. 1.839, de 04/10/2011 e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI,

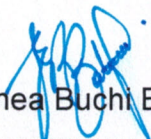
Art. 1º - Fica incluído no Anexo I – Estrutura dos Cargos Efetivos, no
Grupo Ocupacional Profissional, da Lei Municipal nº 1.839, de 04/10/2011, as
seguintes vagas:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

- Cargo de Professor de Educação Física (40 horas): 01 (uma) vaga,
passando para um total de 05 (cinco) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2015.


Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

Publicado(a) no jornal	
'O Diário do Norte do Paraná'	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: <u>07</u>
<u>04.12.15</u>	<u>8</u>
DATA	ASS